

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2025 | Edição: 143 | Seção: 2 | Página: 92

Órgão: Ministério dos Transportes/Conselho Nacional de Trânsito

## PORTARIA CONTRAN Nº 2, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, em exercício, no uso da competência que lhe conferem os arts. 9º e 13, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o art. 2º, inciso III, alínea "b", do Anexo I, do Decreto nº 11.360, de 2023, o art. 4º, do Anexo da Resolução Contran nº 820, de 2021, e o art. 3º do Anexo da Resolução Contran nº 1.019, de 2025, com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50000.017108/2025-76, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito (CTET), para mandato de dois anos, referente ao biênio 2025-2027.

Art. 2º A CTET, durante o biênio 2025-2027, terá a seguinte composição:

I - Coordenação da Câmara Temática:

1. titular: Marco Antonio Vivas Motta; e
2. suplente: Heloísa Spazapan da Silva.

II - Secretaria-Executiva da Câmara Temática

1. titular: Heloísa Spazapan da Silva; e
2. suplente: Fernando de Oliveira Menezes.

III - representantes de órgãos e entidades executivos da União:

a) Polícia Rodoviária Federal (PRF):

1. titular: Marina Leiko Higa; e
2. suplente: Adriano Xavier Araújo.

b) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

1. titular: Halpher Luiggi Mônico Rosa; e
2. suplente: Luana Christina Farias Natividade.

IV - representantes de órgãos e entidades executivos dos Estados e do Distrito Federal:

a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER/MG):

1. titular: Maria Selma Freitas Schwab; e
2. suplente: Cristiano Francisco Soares Coelho.

b) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (Detran/AL):

1. titular: Renan Durval Aparecido da Silva; e
2. suplente: Lígia Maria Teixeira Tenório.

c) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP):

1. titular: Wagner Marcelo Flausino; e
2. suplente: Breno Camargo Kraide.

d) Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp):

1. titular: Leonardo Hitoshi Hotta; e
2. suplente: José Carlos de Castro Ferreira Filho.

e) Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (Detran/PR):



1. titular: Vanessa Sanae Iwamoto; e

2. suplente: Salles Barbosa Pereira.

V - representantes de órgãos e entidades executivos dos Municípios:

a) Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito do Paraná (SMDT/PR):

1. titular: Gustavo D'Almeida Garrett; e

2. suplente: Bruno Eduardo Fischer Pessuti.

b) Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran/MS):

1. titular: Andréa Luiza Torres de Figueiredo da Silva; e

2. suplente: Tainara Moreira dos Santos Rebeque.

c) Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU (Manaus/AM):

1. titular: Uarodi Pereira Guedes; e

2. suplente: Alcy Oliveira da Silva.

d) Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Aracaju/SE:

1. titular: Flávio Novais Dantas; e

2. suplente: Vitor Meireles Dória.

e) Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET/Santos:

1. titular: Fernando Alonso Garcia; e

2. suplente: Márcio Vilar.

VI - especialista de segmentos da sociedade relacionados com o trânsito:

a) Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR):

1. titular: Henrique Stuchi Marcos; e

2. suplente: Marcos Antônio de Quevedo Bosa.



b) Confederação Nacional dos Transportes (CNT/ Sest Senat/ ITL):

1. titular: Igor Castro Sá de Oliveira; e

2. suplente: Jason Costa Luz.

c) Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea):

1. titular: Aline Priscila Bortolotto; e

2. suplente: Silvana Di Bella Santos.

d) Instituto Nacional de Projetos para o Trânsito e Segurança (Inprotran):

1. titular: Frederico Rodrigues; e

2. suplente: Olga Beatriz Barbosa Mendes.

e) Associação Brasileira das Empresas de Engenharia de Trânsito (Abeetrans):

1. titular: Régis Eidi Nishimoto; e

2. suplente: Diego Fernando Hoffmann.

f) União de Ciclistas do Brasil (UCB):

1. titular: Felipe Alberto Martins Alves; e

2. suplente: Amanda Cristine Alves Corradi.

g) Associação Brasileira de Segurança Viária (ABSeV):

1. titular: Silvia Cristina Mugnaini; e

2. suplente: Jorge Eduardo Tannuri.

h) Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

1. titular: Hélio Antônio Moreira; e

2. suplente: Henrique Teixeira Lopes de Faria.

Art. 3º A coordenação da CTET será exercida pelo representante titular da Senatran.

Parágrafo único. Na ausência do titular, a função prevista no caput será exercida pelo respectivo suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

